



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

AUTÓGRAFO N.º 12/2025

Ref. ao Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2025, do Prefeito Municipal.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 540.000,00.

A **MESA DIRETORA**, no uso da atribuição contida no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que no dia 20 de maio, durante a 8ª Sessão Ordinária de 2025, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para cobrir despesa com aquisição de 2 (dois) ônibus usados destinados ao transporte do município de Echaporã.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.09.26.782.0007.2.030000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS E ESTRADAS VICINAIS

Cód. Despesa	Elemento	ESPECIFICAÇÃO	FR	R\$
criar	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	540.000,00
		TOTAL		540.000,00

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 20 de maio de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara

MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária

ROSELI AP. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária

